



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 13

Brasília, 27 de abril de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2015 PROCESSOS: 6277-35.2014

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação da empresa LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante:

**Pergunta 01:**

NO-BREAK de 20kVA:

CAPACIDADE POR MÓDULO: É informado que o equipamento deve possuir potência de 20kVA. Gostaríamos de saber se será aceito equipamento com potência superior ao solicitado?

**Resposta:**

Os módulos UPS deverão possuir características mínimas de 20/18 KV conforme item 4.2 e 4.2.1.1 do anexo I, portando poderá ser de potencia superior sem deixar de obedecer as demais características contida no item 4.2 do anexo I.

Esclareço ainda que trata-se de equipamento modular de 80 kva com módulos UPS de potencia mínima de 20/18 kv.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal dos Santos  
**Pregoeira**